



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO Nº 59520.000668/2021-63-e

Aos 26 dias de outubro do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pela Ata da Assembléia Geral Ordinária de 11 de novembro de 2020 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, com sede na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47.600-000, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0014-40, neste ato representado pelo Senhor HARLEY XAVIER NASCIMENTO, brasileiro, casado, engº eletricista, CPF/MF nº 542.826.755-00, RG nº 03.963.945-23 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, nomeado pela Decisão nº 966 de 19 de Julho de 2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 08/2021 - referente ao **Fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas, visando atender demandas de municípios, associações, cooperativas e de outras ações na área de atuação da CODEVASF, no Estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF**, por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União, peça 103, e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 2ª SR da CODEVASF, através da Resolução Regional nº 450 de 21/10/2021, constante à peça 100 do Processo nº 59520.000668/2021-63-e, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 14.707.364/0001-10, com sede no Endereço: Rodovia Fernão Dias, BR 381 – KM 854/855 – Pouso Alegre-MG, telefone nº (35) 2102-0510 ou (34), E-mail: [ana.batista@xcmgbrasil.com.br](mailto:ana.batista@xcmgbrasil.com.br), representada por seu representante legal, Sr. Tian Dong chinês, solteiro, residente e domiciliado em Rua Dona Rosinha de Almeida Coutinho, nº 50 APT. 302 – BAIRRO SANTA RITA II, POUSO ALEGRE – MG, RG nº RNE V249542-3, CPF nº 054.813.997-09, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens elencados abaixo, com suas características e respectivas quantidades.

**Valor total da Ata, conforme itens a seguir discriminados: R\$ 24.632.811,81 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos).**

| ITEM Nº | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                          | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL POR ITEM |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
| 01      | Retroescavadeira, tração 4x4, potência mínima de 90 HP, zero km/nova, fabricação ou modelo 2021, com no mínimo as seguintes especificações:<br>a) Motor: Aspiração Natural ou Turboalimentada, Potência Bruta (SAE J1995) mínima de 90 hp; | 24         | R\$ 361.201,21 | R\$ 8.668.829,04     |

HARLEY  
XAVIER  
NASCIME  
NTO:5428  
2675500

Assinado de  
forma digital por  
HARLEY XAVIER  
NASCIMENTO:54  
282675500  
Dados:  
2021.10.26  
11:15:59-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Tian Dong.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldessignaturas.com.br:443> e utilize o código BDE6-840B-2CDC-E041.

**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |                   |                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------|------------------|
|    | <p>b) Peso operacional máximo de mínimo: 7.500 kg;</p> <p>c) Direção: Hidráulica/Hidroestática;</p> <p>d) Elétrica e instrumentação: temperatura do líquido de arrefecimento do motor, nível de combustível, horímetro, botão de buzina, alarme de ré, som com entrada para pen-driver, etc</p> <p>e) Profundidade Máxima de Escavação de no mínimo: 4.700 m;</p> <p>f) Capacidade mínima de caçamba (carregador): 1 m³;</p> <p>g) Capacidade mínima da concha: 0,24 m³;</p> <p>h) Área do Operador: cabine fechada e climatizada (ar-condicionado) com estrutura de proteção ROPs;</p> <p>i) Garantia: Garantia mínima 12 meses.</p> <p>Obs 1.: A licitante, por meio de um profissional qualificado, deverá realizar a entrega técnica da máquina num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega do bem na CODEVASF.</p> <p>Obs 2: A máquina deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio.</p> <p>Obs 3.: Referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 10% (por cento) em relação as unidades.</p> |   |                   |                  |
| 03 | <p>Motoniveladora, potência líquida mínima de 125 hp, zero km/nova, fabricação ou modelo 2021, com no mínimo as seguintes especificações:</p> <p>a) Motor: Aspiração turbo alimentado, Potência líquida mínima de 125 hp na primeira marcha a 2.220 rpm;</p> <p>b) Peso operacional máximo de no mínimo: 13.800 kg;</p> <p>c) Direção:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6 | R\$<br>807.744,84 | R\$ 4.846.469,04 |

Este documento foi assinado digitalmente por Tian Dong.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaledassinaturas.com.br:443> e utilize o código BDE6-840B-2CDC-E041.



**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |                              |                         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------------|-------------------------|
|    | <p>Hidráulica/Hidroestática;</p> <p>d) Elétrica e instrumentação: temperatura do líquido de arrefecimento do motor, nível de combustível, horímetro, botão de buzina, alarme de ré, som com entrada para pen-driver, etc..</p> <p>e) Transmissão de no mínimo: 6x4 (traçada) Powershift com conversor de torque e lock-up;</p> <p>f) Lâmina: Dimensões mínimas (comprimento x altura x espessura) - 3.700 x 600 x 19 mm;</p> <p>g) Itens inclusos: escarificador/ripper com no mínimo 5 dentes;</p> <p>h) Área do Operador: cabine fechada ROPS/FOPS e climatizada (ar-condicionado);</p> <p>i) Bomba do sistema hidráulico: Centro fechado, sensível à carga, bomba de pistões axiais de fluxo variável ou bombas de engrenagem com vazão de no mínimo 180 l/min.</p> <p>j) Garantia: Garantia mínima 12 meses.</p> <p>Obs 1.: A licitante, por meio de um profissional qualificado, deverá realizar a entrega técnica da máquina num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega do bem na CODEVASF.</p> <p>Obs 2: A máquina deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio.</p> <p>Obs 3.: Referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 10% (por cento) em relação as unidades.</p> |   |                              |                         |
| 05 | <p>Motoniveladora, potência líquida mínima de 185 hp, zero km/nova, fabricação ou modelo 2021, com no mínimo as seguintes especificações:a)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3 | <p>R\$</p> <p>807.744,84</p> | <p>R\$ 2.423.234,52</p> |

Este documento foi assinado digitalmente por Tian Dong. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldessinaturas.com.br:443> e utilize o código BDE6-840B-2CDC-E041

**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |                |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|------------------|
|    | <p>Motor: Aspiração turboalimentado, Potência líquida mínima de 185 hp na primeira marcha a 2.220 rpm;b) Peso operacional máximo de mínimo: 15.700 kg;c) Direção: Hidráulica/Hidroestática;d) Elétrica e instrumentação: temperatura do líquido de arrefecimento do motor,nível de combustível, horímetro, botão de buzina, alarme de ré, som com entrada para pen-driver, etc..e) Transmissão de no mínimo: 6x4 (traçada);f) Lâmina: Dimensões mínimas (comprimento x altura x espessura) - 4.000 x 650 x 19 mm;g) Itens inclusos: escarificador/ripper com no mínimo 5 dentes;h) Área do Operador: cabine fechada ROPS/FOPS e climatizada (ar-condicionado);i) Bomba do sistema hidráulico: Centro fechado, sensível à carga, com bomba de pistões axiais de fluxo variável ou bombas de engrenagem com vazão de no mínimo 200 l/min.j) Garantia: Garantia mínima 12 meses.Obs 1.: A licitante, por meio de um profissional qualificado, deverá realizar a entrega técnica da máquina num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega do bem na CODEVASF. Obs 2: A máquina deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio.Obs 3.: Referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 10% (por cento) em relação as unidades.</p> |   |                |                  |
| 07 | Pá carregadeira sobre rodas: zero km/nova, fabricação ou modelo 2021, equipada com motor diesel, potência bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6 | R\$ 464.912,00 | R\$ 2.789.472,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por Tian Dong.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BDE6-840B-2CDC-E041.

**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |                   |                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------|------------------|
|    | <p>mínima 150 HP ou unidade equivalente, tração 4x4, caçamba capacidade mínima 1,7 m³, cabine fechada com ar-condicionado, peso operacional máximo de no mínimo 10.000 kg e sistema hidráulico com bomba de pistões axiais de fluxo variável. Garantia mínima 12 meses sem limite de horas.</p> <p>Obs 1.: A licitante, por meio de um profissional qualificado, deverá realizar a entrega técnica da máquina num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega do bem na CODEVASF.</p> <p>Obs 2: A máquina deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio.</p> <p>Obs 3.: Referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 10% (por cento) em relação as unidades.</p>                                |   |                   |                  |
| 09 | <p>Pá carregadeira sobre rodas: zero km/nova, fabricação ou modelo 2021, equipada com motor diesel, potência bruta mínima 220 HP ou unidade equivalente, tração 4x4, caçamba capacidade mínima 4,0 m³, cabine fechada com ar-condicionado, peso operacional máximo de no mínimo 17.800 kg e e sistema hidráulico com bomba de pistões axiais de fluxo variável. Garantia mínima 12 meses sem limite de horas.</p> <p>Obs 1.: A licitante, por meio de um profissional qualificado, deverá realizar a entrega técnica da máquina num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega do bem na CODEVASF.</p> <p>Obs 2: A máquina deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio.</p> <p>Obs 3.: Referente às especificações</p> | 3 | R\$<br>740.880,00 | R\$ 2.222.640,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por Tian Dong.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código BDE6-840B-2CDC-E041.



**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |                   |                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------|------------------|
|    | técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 10% (por cento) em relação as unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |                   |                  |
| 13 | <p>Rolo compactador Vibratório. Rolo compactador pé de carneiro vibratório, potência mínima de 125 HP, peso operacional sem/com lastro mínimo de 11,95/13,30 T, zero km/novo, fabricação ou modelo 2021, impacto dinâmico mínimo de 38,5/22,5 T, largura de trabalho mínima de 2,15 m, com estrutura de proteção ROPs, cabine fechada com ar condicionado e garantia mínima de 12 meses sem limite de hora.</p> <p>Obs 1.: A licitante, por meio de um profissional qualificado, deverá realizar a entrega técnica da máquina num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega do bem na CODEVASF.</p> <p>Obs 2: A máquina deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio.</p> <p>Obs 3.: Referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 10% (por cento) em relação as unidades.</p> | 3 | R\$<br>485.394,85 | R\$ 1.456.184,55 |
| 15 | <p>Escavadeira Hidráulica sobre esteiras: zero km/nova, fabricação ou modelo 2021, com cabine fechada e ar-condicionado, motor diesel, potência bruta mínima 140 HP ou unidade equivalente, capacidade volumétrica da caçamba mínima 1,00 m³, peso operacional mínimo 20.000 kg. Garantia mínima 12 meses.</p> <p>Obs 1.: A licitante, por meio de um profissional qualificado, deverá realizar a entrega técnica da máquina num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da entrega do bem na CODEVASF.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3 | R\$<br>741.994,22 | R\$ 2.225.982,66 |

Este documento foi assinado digitalmente por Tian Dong.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaledassinaturas.com.br:443> e utilize o código BDE6-840B-2CDC-E041.



**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

|  |                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | Obs 2: A máquina deverá ser entregue com o tanque de combustível cheio.<br>Obs 3.: Referente às especificações técnicas será tolerada uma margem de (+/-) 10% (por cento) em relação as unidades. |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

### **1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **CODEVASF** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

### **2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### **3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 08/2021** e seus anexos.

### **4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a **CODEVASF**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela **CODEVASF**, o fornecedor beneficiário será convocado pela **CODEVASF** para negociação do valor registrado em Ata.

### **5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor Beneficiário da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e





**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

Por iniciativa da **CODEVASF**:

- a) Sofrer sanção prevista no art. 38 ou inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **CODEVASF** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

#### **6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

#### **7 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela **CODEVASF** em conformidade com o disposto no item 21 do Edital.

#### **8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

#### **9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da **CODEVASF**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

#### **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o **Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 08/2021**, seus anexos, e a proposta da empresa: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Seção Judiciária da Bahia-TRF/1ª Região, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





**Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL**

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis.

Bom Jesus da Lapa (BA), 26 de outubro de 2021.

HARLEY XAVIER

NASCIMENTO:54282675500

Assinado de forma digital por HARLEY XAVIER

NASCIMENTO:54282675500

Dados: 2021.10.26 11:16:43 -03'00'

**HARLEY XAVIER NASCIMENTO**

Superintendente Regional

CODEVASF – 2ª SR

---

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**NOME DA EMPRESA**

Este documento foi assinado digitalmente por Tian Dong.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaideassinaturas.com.br:443> e utilize o código BDE6-840B-2CDC-E041

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BDE6-840B-2CDC-E041> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BDE6-840B-2CDC-E041



### Hash do Documento

5709772C92674D72EDA4FEB2B2F71B8B4F3B9CB1F1D438686750F2EEB95783BA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2021 é(são) :

☒ Tian Dong - 054.\*\*\*.\*\*\*-09 em 25/10/2021 14:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

